



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 2026.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 080/2026/GABPRE/RJ, de 12 de maio de 2026 (PRR2ª-00011594/2026), da Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador Regional Eleitoral e sua substituta perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na sessão eleitoral que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 maio 2026. Seção 2, p. 91.](#)